

DECRETO Nº 10.744
DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.253, DE 05 DE MARÇO DE 2021, QUE CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 4º, do Decreto nº 9.253, de 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística será composto pelos seguintes membros:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM;

II – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

IV – 02 (dois) representantes do Departamento da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança – DEPRODEC;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-BS.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento